



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2017/CM

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Sr. **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 39.822.961-2 SSP-SP; CPF: 027.996.414-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WBB CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Candelária, nº 1334, conjunto 04, bairro centro, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ Nº07.334.221.0001-45, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Eduardo Tonin, qualificação, portador do RG 25.519.752-4, CPF sob nº223.189.148-42, residente e domiciliado na rua Voluntário João Dos Santos, nº 667, bairro Jardim Pau Preto, cidade Indaiatuba no estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Fica acréscimo ao valor originário do contrato o montante de R\$ 101.520,40 (cento e um mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), passando o valor total para R\$ 559.919,22 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 176 horas.

O aumento de 176 horas corresponde a 20% de acréscimo ao termo originário.

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 3ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57 §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 13 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente - CONTRATANTE

WBB CONSTRUÇÕES EIRELI
EDUARDO TONIN - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Marcelo Silva Souza

RG nº 32.068.986-4

2. _____

Nome: Eleandro Garcia

RG nº 30.725.954-7